

matrícula

138.738

ficha

1

03 de FEVEREIRO de 2005.

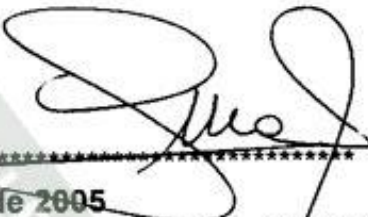
São Paulo.

IMÓVEL: APARTAMENTO tipo nº 141, localizado no 14º pavimento do EDIFÍCIO MAISON GLEDSON, situado na rua da Mooca nº 4.738, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, com a área privativa 142,400m², área privativa de garagem de 19,820m², que corresponde às vagas nºs 53 e 61, localizadas no 2º subsolo, totalizando a área privativa de 162,200m², área comum de 82,599m², área total construída de 244,799m², e uma fração ideal no terreno de 3,0099%.

CONTRIBUINTE: nº 052.034.0101-2 (área maior).

PROPRIETÁRIA: BRASILUZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LIMITADA, com sede nesta Capital na rua Tavares Bastos nº 702, CNPJ/MF nº 49.334.048/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 (15/01/1988) da matrícula nº 50.337, R. 02 (23/02/1988) da matrícula 50.793, R. 02 (03/11/1988) da matrícula 53.376 e matrícula 61.710 (21/01/1992).




Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 01, em 03 de FEVEREIRO de 2005

a) Conforme registro feito sob o nº 04, em data de 18/03/1998, na matrícula nº 61.710, o imóvel (em área maior), acha-se gravado com **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, decorrente dos Autos da Ação Ordinária, Proc. 304/97 do D. Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, movida por JOSÉ MAGNOLO, brasileiro, casado, RG nº 8.028.878 e CPF/MF nº 895.517.708-97, residente na rua do Orfanato nº 289.

b) Conforme registro feito sob o nº 05 em data de 23/06/1998 na matrícula 61.710, o imóvel matriculado acha-se gravado com **PENHORA**, decorrente dos Autos da Ação de Execução, Proc. 3017/96 do D. Juízo de Direito do 35ª Vara Cível desta Capital movida por PEDRAS COIMBRA LTDA, com sede na rua Varginha nº 33, CGC/MF nº 62.307.533/0001-59, sendo de R\$ 89.109,68 o valor da causa.

c) Conforme registro feito sob o nº 06, em data de 15/09/2000, na matrícula nº 61.710, o imóvel (em área maior), acha-se gravado com **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, decorrente dos Autos da Ação Ordinária Proc. 316/97 do D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível Central desta Capital, movida por SIDNEY LUCAS COTRIM, brasileiro, casado, RG nº 8.542.730-5 e CPF/MF nº 804.847.788-20, residente na rua Santa Gertrudes nº 588, sendo de R\$ 100,00 o valor da causa em 02/97.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 02, em 03 de FEVEREIRO de 2005.

A presente matrícula é aberta nesta data a requerimento da proprietária nos termos da petição de 29/12/2004.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matricula

138.738

ficha

01

verso

Av. 03, em 20 de janeiro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 303.239 de 20/01/2012).

À vista do Comunicado nº 33/2012, retificado pelo de nº 104/2012 de 19 de janeiro de 2012, extraídos do Processo CG nº 2011/152678, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 102.8, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da referida Corregedoria, para constar que, nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Processo nº 0001130-50.2001.403.6182, antigo nº 2001.61.82.001130-1, da 6ª Vara Federal Especializada de Execuções Fiscais, desta Capital, foi decretada a indisponibilidade dos bens de BRASILUZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) escrevente: _____

Av. 04, em 06 de março de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 304.741 de 24/02/2012)

Pelo Mandado expedido aos 15/07/2011, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Civil Central desta Capital, extraído dos autos da ação Declaratória (processo nº 000.97.711144-9/0004-304), foi determinado o cancelamento da hipoteca judiciária, registrada sob o nº 04, na matrícula nº 61.710 e referida no item "a" da Av.01 desta matrícula, nos termos do r. despacho de 19/05/2011, irrecorrido, cancelamento este, tão somente com relação ao imóvel matriculado.

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente: _____

Av. 05, em 14 de março de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 337.805 de 25/02/2014).

Pelo Mandado expedido aos 14/11/2013, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos da ação Ordinária (processo nº 0711143-44.1997.8.26.0100 – antigo nº 316/97), foi determinado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIÁRIA, registrada sob o nº 06 na matrícula nº 61.710 e referida no item "b" da Av. 01 desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado, nos termos do r. decisão proferida em 07/11/2013, contra a qual não houve interposição de recurso.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 06, em 28 de setembro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 382.286 de 26/09/2016).

Do Mandado expedido em 04/08/2016, pela 15ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário (processo nº

(continua na ficha 02)

matrícula

138.738

ficha

02

São Paulo, 28 de setembro de 2016

0056205-80.1999.8.26.0100), na qual figuram como **requerente**: PEDRAS COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.307.533/0001-78, e como **requerida**: BRASILUZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LIMITADA, qualificada na abertura da matrícula, verifica-se que o **imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), o valor atualizado da dívida, tendo sido nomeado depositário, JOSÉ RIBAMAR COELHO, CPF/MF nº 039.369.458-53.


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

Av. 07, em 06 de abril de 2017 - (PRENOTAÇÃO nº 390.885 de 06/04/2017).

Pelo Ofício Judicial nº 228/2017 datado de 06/04/2017 expedido pela 6ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal desta Capital, extraído dos autos da Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, processo nº 0001130-50.2001.403.6182, foi comunicado a esta serventia que por r. despacho daquele D. Juízo de 05/04/2017, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade**, noticiada na Av.03, em nome de BRASILUZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 49.3343.48/0001-25, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.


Norinete Valois
ESCR. AUTORIZADA

A (O) escrevente:-